



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

P.M. Arujá - RJ 14  
Processo Nº 334765/2026  
22/07/26

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que o Fornecedor apresentou o menor preço global/unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que atestamos que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado/adquirido:** EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O JANTAR DO CONCURSO GASTRONÔMICO.

**Contratado:** RECENTO DOS SABIAS BUFFET LTDA

**CNPJ:** 09.020.064/0001-29

**Valor Total:** R\$ 64.000,00

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arujá, 30 de junho de 2026.

**RENAN RAMOS DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Turismo e Lazer